

PORTARIA Nº 673/2023

EMENTA: Homologa o resultado final da Seleção Pública Simplificada nº 03/2023 da Secretaria de Obras e Serviços Públicos.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO a Comissão de Coordenação e Avaliação de Processo Seletivo Público Simplificado declara aprovados os candidatos devidamente inscritos na Seleção Simplificada em epígrafe, conforme a ordem de classificação constante de cada uma das tabelas em anexo:

CONSIDERANDO a portaria conjunta SECAD/SOSP/CCAPS Nº 18 de 23 de março de 2023, que instaurou o Processo Seletivo Simplificado nº 003, para admissão de pessoal da Secretaria de Obras e Serviços Públicos,

CONSIDERANDO os arts. 1º, 2º e 3º da Lei Municipal nº 3.854/2021.

RESOLVE:

Art. 1º Fica homologado o resultado final da Seleção Pública Simplificada nº 03/2023 da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, para contratação de pessoal por prazo determinado, nos



termos da Lei Municipal nº 3.854/2021, para atuar no serviço público municipal, e conforme os termos do Edital de Seleção Pública Simplificada nº 03/2023, e da Portaria Conjunta SECAD/SOSP/CCAPS Nº 18, de 23 de março de 2023, da Secretaria de Obras e Serviços Públicos e da Secretaria de Administração.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Palácio Joaquim Didier, 20 de abril de 2023.

Joselito Gomes da Silva
Prefeito do Município de Gravatá